



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 120/2020, de 23 de outubro de 2020.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020**, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 1º de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB 429/2018, de 26 de junho de 2018** que delega ao Pró-Reitor de Graduação a atribuição de designar as comissões eleitorais para escolha do Coordenador e do Vice Coordenador dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 7/2020 – CCETN – PDF, de 07 de outubro de 2020 (complementado pelo MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 8/2020, de 19 de outubro de 2020)**, que solicita a atualização da composição da Comissão Eleitoral para escolha da Coordenação do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, campus Pau dos Ferros;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão eleitoral para escolha da Coordenação do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, campus Pau dos Ferros, designada pela Portaria UFERSA/PROGRAD Nº 038/2020, datada de 09 de março de 2020, da seguinte forma:

- a) Dispensar da composição da comissão eleitoral a docente **Josy Eliziane Torres Ramos**;

Art. 2º Designar os seguintes representantes docentes e manter inalterada a representação discente, ficando a comissão eleitoral composta pelos seguintes membros:

- a) **Otávio Paulino Lavor** (presidente), **Antônio Diego Silva Farias** (membro titular) e **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo** (membro suplente);
- b) Representante discente: **Maria Renata Fernandes do Rego**.

Art. 3º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo à Pró-Reitoria de Graduação em um prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Sueldes de Araújo
Pró-Reitor de Graduação